

PORTARIA Nº 521/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/56923, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º TEN PM EMERSON AQUINO DE SANTANA, CPF nº 884.600.451-53, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM LUCIANO JOSÉ QUEIROZ, no município de Peixoto de Azevedo - MT, a partir do dia 03.06.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 376/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.230 de 26 de abril de 2022, pagina 38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be581d18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar